



Deliberação n.º 4
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019 de 10 de janeiro de 2019

Nos termos do n.º 1 a 5 do artigo 15.º do Regulamento para Eleição e Coptação dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019, de 10 de janeiro, em reunião realizada a 23 de janeiro, deliberou, por unanimidade, validar e publicitar os requisitos e condições a apresentar obrigatoriamente com as candidaturas. Os mesmos são também divulgados, a partir do dia 23 de janeiro, no menu “eleições conselho dbio”, no sítio oficial na internet do DBIO, no expositor vitrina junto ao anfiteatro do departamento de Biologia, na Secretaria do Departamento de Biologia, e enviados, via correio eletrónico, para as respetivas *mailing lists* oficiais do departamento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento citado anteriormente as candidaturas deverão ser entregues, conforme calendário eleitoral aprovado, entre os dias 24 e 25 de janeiro, em papel, em envelope fechado, rubricado, com data e hora de entrega, na secretaria do Departamento de Biologia (Dr. Carlos Nascimento), até às 17h30 do dia 25 de janeiro. Na formalização da candidatura deverá ser rececionado uma declaração de entrega.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Mário Pereira

Prof. Auxiliar